GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Defesa Social

GOVPE - Declaração

Processo SEI nº PMPE.Projeto nº28-EMG/MBA Gest Hosp

# TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO Nº 28 - EMG / PMPE

**1. EIXO DE FINANCIAMENTO:** Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social – FISPDS, conforme Inc. VII do Art. 14 e Inc. VII do 15 da PORTARIA MJSP Nº 483, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

**2. NOME DA META:** FORTALECIMENTO DA POLÍCIA MILITAR.

**3. OBJETO:** Implantação e oferta de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu para os servidores da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

**4. OBJETIVO:** Estimular a qualificação dos profissionais de segurança pública, através da realização de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área de Gestão Hospitalar.

**4.1. ENQUADRAMENTO:**

Portaria MJSP nº 483, de 9 de novembro de 2021.

CAPÍTULO IV - DAS AÇÕES FINANCIÁVEIS DO EIXO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Art. 14. O Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social compreende o conjunto de ações que buscam ampliar e fortalecer o aparelhamento e a modernização da estrutura e da gestão das instituições de segurança pública e defesa social.

Parágrafo único. As ações a que se refere o caput serão desenvolvidas nas áreas de:

VII - capacitação de servidores em gestão estratégica e gestão por resultados;

.....

**Art. 15.** O Eixo de que trata este Capítulo compreende, dentre outras, as seguintes ações:

VII - desenvolvimento tecnológico dos órgãos de segurança pública.

**5. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:**

**5.1 GRUPO DE DESPESAS:**

| QUADRO DE DESPESA (CUSTEIO / G-3) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **OBJETO** | **QUANTIDADE Servidores** | **VALOR UNITÁRIO* (R$)** | **IPCA-E (IBGE) = 12,97%** (R$)** | **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO CORRIGIDO (R$)** | **VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)** |
| Oferta de vagas em MBA em Serviços de Saúde e Gestão Hospitalar | 10 | 9.690,00 (R$ 510,00 X 19 meses) | 1.256,96 | 10.946,96 (SEI nº 26565756) | 109.469,60 |
| - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - |
| **VALOR TOTAL (R$)** | | | | | **109.469,60** |

Observações:

1. * Percentual de reajuste utilizado corresponde ao período de Junho/2021 à Junho/2022;

2. Os Percentuais extraídos e os valores corrigidos foram obtidos da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil através do Site: https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores > Acessado em: 22/07/2022.

**6. JUSTIFICATIVA:**

A Polícia Militar do Estado de Pernambuco é uma instituição pública, estatutária, subordinada diretamente à Secretaria de Defesa Social, sendo um dos órgãos responsáveis pela preservação da ordem pública por meio do policiamento ostensivo e preventivo.

O Organograma Geral da Instituição conta com duas grandes diretorias, a saber, a Diretoria de Administração Geral – DGA, à qual estão subordinadas outras dez (10) diretorias, que cuidam de toda parte administrava da Corporação, inclusive do sistema de Saúde, onde está localizado o Hospital da Polícia Militar, e a Diretoria de Planejamento Operacional, que capitania outras cinco (05) diretorias, que têm égide sobre cinquenta e duas (52) unidades operacionais, responsáveis pelo policiamento ostensivo e preventivo do Estado de Pernambuco.

Um aspecto que temos observado é que são os próprios servidores da Corporação, do escalão superior – Posto de Coronel, que assumem a Direção/Chefia desses órgãos de direção, os quais são escolhidos pelo seu perfil profissional, com foco na formação e expertises que construíram ao longo de sua história profissional. É nessa condição, quando já lograram o último posto dos quadro de oficiais e (em sua maioria) quando já reúnem as condições necessárias para serem transferidos para inatividade, que nossos servidores tomam assento nos lugares estratégicos da gestão administrava da Corporação.

Acrescenta-se a esse olhar dois aspectos que chamam a atenção, no que diz respeito à continuidade dos serviços prestados, com a qualidade e eficiência que a missão reclama, são eles: a necessidade de servidores dotados de densidade intelectual para assumirem esses cargos e a garantia de um quadro de atores sociais com significativo tempo de permanência no serviço avo, para protagonizarem a gestão administrava da Polícia Militar de Pernambuco.

A PMPE, enquanto Órgão Operativo da Secretaria de Defesa Social do Estado, está situada no organograma da Administração Direta do Estado de Pernambuco, portanto, figura como órgão jurisdicionado do Tribunal de Contas deste Ente Federativo e por força da Lei, deve-lhe prestar contas dos dados de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Essa leitura associada ao entendimento de que os servidores que atualmente ocupam os cargos de direção/gestão da Corporação, em sua maioria já reúnem as condições necessárias para serem transferidos para a reserva remunerada, ascende um alerta quanto a necessidade de se reunir esforços para ter um quadro de oficiais com formação e experiência para darem continuidade aos serviços que vêm sendo desenvolvidos.

Conjugando o binômio formação e experiência, com foco na eficiência e eficácia administrava, torna-se imprescindível criar as condições necessárias para que aqueles servidores que já se aproximam do último posto do oficialato - mas com mais de 05 (cinco) de permanência no serviço ativo, possam ser empoderados para darem continuidade aos serviços que já vem sendo desencadeados, a fim de que essa atuação não se dê apenas com base empírica, mas indo além daquilo que é percepcionado, com a interiorização da saberes atualizados e compreensão de práticas modernas que estão sendo implementadas, no planejamento, execução e prestação de contas dos órgãos da administração púbica do Estado de Pernambuco.

**7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**8. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:**

Nome Completo: **MANOEL** DE JESUS SANTOS FILHO

Posto/graduação: Cel QOPM

Matrícula:

Função: Chefe da 4ª EMG

Lotação: 4ª EMG/PMPE

E-mail Institucional: manoel.jesus@pm.pe.gov.br

Telefone + WHATSAPP: 81 9162-3601

**MARCELO MARTINS IANINO TEN CEL QOPM**
Chefe Interino da 7ª Seção do EMG

**DE ACORDO,**

**EVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO - CEL QOPM**
Chefe do Estado-Maior Geral da PMPE

_____

SEI de referência 7ª EMG: 3900000055.001334/2022-79

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Ianino**, em 31/07/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26564196** e o código CRC **4FE85F43**.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO**

Rua São Geraldo, 111, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-020, Telefone: